



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.500/2002.

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano 2003, e dá outras providências.**

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas, nos termos desta lei, as diretrizes para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária do Município, de conformidade com o Plano Plurianual, relativas ao exercício financeiro do ano 2003.

**Artigo 2º** - A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus Fundos e Entidades da Administração Direta e Indireta, observando-se os seguintes objetivos:

- I - combater a pobreza e promover a cidadania e inclusão social;
- II - prosseguimento do convênio de municipalização do ensino de 1ª a 8ª série;
- III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio e superior;
- IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;
- V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;
- VI - assistência à criança, ao adolescente, ao idoso, as pessoas carentes, conselho tutelar e outras atividades relacionadas à assistência social;
- VII - melhoria da infra-estrutura urbana;
- VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população carente, através do Sistema Único de Saúde.

**Artigo 3º** - As unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento (ou órgão equivalente) suas proposta até o dia 30 de julho de 2002.

**Artigo 4º** - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Artigo 5º** - A proposta orçamentária para o ano 2003, conterà as metas e prioridades estabelecidas no anexo que integra esta lei e ainda as seguintes disposições:

- I - as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

- II - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;
- III - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2002;
- IV - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como após contempladas as despesas de conservação com o patrimônio público;
- V - não poderá prever como receitas de operação de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;
- VI - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.
- VII - os programas de duração continuada, inclusive de investimento buscando a melhoria dos serviços públicos.
- VIII - as ações de manutenção dos órgãos da administração pública municipal.

**Parágrafo Único:** Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

**Artigo 6º -** Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devendo estar acompanhados dos demonstrativos do impacto orçamentário-financeiro a que se refere o seu artigo 14.

**Parágrafo Único:** Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança.

**Artigo 7º -** O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira, salários e concurso públicos, incluindo:

- I - a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;
- II - a criação e a extinção de empregos e cargos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;
- III - o provimento de empregos, cargos e contratações de emergências estritamente necessárias, respeitadas a legislação municipal vigente.

**Parágrafo Único:** As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

**Artigo 8º** - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual apurado sobre a receita corrente líquida do exercício anterior, acrescido de até 10% (dez por cento), em termos percentuais.

§ 1º - O limite de que trata este artigo não poderá ultrapassar o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computados as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária (PDV);

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ou pensionistas, custeadas com recursos do município.

**Artigo 9º** - O controle interno dos Poderes Legislativos e Executivos serão responsáveis pelo controle de custos de avaliação dos resultados dos programas inseridos na Lei Orçamentária.

**Artigo 10** - O Poder Executivo poderá encaminhar a Câmara Municipal projetos de lei dispor sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

**Artigo 11** - A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º - A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de Julho do corrente exercício, projetados até o seu final, observando-se o limite de 5% da receita corrente líquida.

**Artigo 12** - Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo será estabelecido proporcionalmente com base na receita mensal efetivamente realizada.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

**Artigo 13** - A concessão de subvenção sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação dependerá de autorização legislativa e será calculada com base em unidade de serviços prestados ou postos a disposição dos interessados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixado pelo Poder Executivo.

**Artigo 14** - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

**Artigo 15** - A proposta orçamentária do município para 2003 observará o que dispõe esta Lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2003, contendo:

I - mensagem;

II - projeto de Lei Orçamentária;

III - demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e as despesas, de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

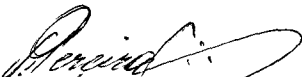
**Artigo 16** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 26 de junho de 2002.

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e fixada no local de costume desta Prefeitura, e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

  
**JOSÉ PEREIRA**  
Oficial de Gabinete



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011- Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

## ANEXO I

### ESTRUTURA ORÇAMENTARIA POR ÓRGÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUATRIÊNIO DE 2002 A 2005.

Nº Órgão	Nomenclatura do Órgão	Unidade Orçamentária
01	Poder Legislativo	0101 – Câmara Municipal
02	Poder Executivo	<b>0202 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>
02	Poder Executivo	020203 – Gabinete do Prefeito e Dependências
02	Poder Executivo	020204 – Patrimônio Público
02	Poder Executivo	020205 – Contabilidade, Finanças e Informática
02	Poder Executivo	020206 – Setor de Obras
02	Poder Executivo	<b>0203 – HABITAÇÃO URBANISMO</b>
02	Poder Executivo	020307 – Serviço de Infra Estrutura Urbana e Plano Habitacional.
02	Poder Executivo	<b>0204 – AGRICULTURA</b>
02	Poder Executivo	020408 – Casa da Agricultura
02	Poder Executivo	020409 – Matadouro Municipal
02	Poder Executivo	<b>0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
02	Poder Executivo	020510 – Creche Escola
02	Poder Executivo	020511 – Ensino Infantil
02	Poder Executivo	020512 – Ensino Fundamental
02	Poder Executivo	020513 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEF
02	Poder Executivo	020514 – Ensino Supletivo
02	Poder Executivo	020515 – Cursos Profissionalizantes
02	Poder Executivo	020516 – Serviços de Esportes, Turismo e Eventos
02	Poder Executivo	020517 – Centro Recreativo dos Trabalhadores de Icém (CREI)
02	Poder Executivo	020518 – Casa da Cultura
02	Poder Executivo	020519 – Merenda Escolar
02	Poder Executivo	<b>0206 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>
02	Poder Executivo	020620 – Assistência Social
02	Poder Executivo	020621 – Fundo Social de Solidariedade
02	Poder Executivo	020622 – Previdência
02	Poder Executivo	<b>0207 – SAÚDE</b>
02	Poder Executivo	020723 – Sistema Único de Saúde (SUS)
02	Poder Executivo	<b>0208 – SANEAMENTO</b>
02	Poder Executivo	020824 – Saneamento Básico
02	Poder Executivo	<b>0209 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>
02	Poder Executivo	020925 – Limpeza Pública
02	Poder Executivo	020926 – Serviços Funerários
02	Poder Executivo	020927 – Iluminação Pública
02	Poder Executivo	020928 – Mini Distrito Industrial
02	Poder Executivo	020929 – Meio Ambiente
02	Poder Executivo	020930 – Terminal Rodoviário
02	Poder Executivo	020931 – Estradas Vicinais Rurais
02	Poder Executivo	020932 – Serviços de Trânsito
02	Poder Executivo	<b>0210 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>
02	Poder Executivo	021033 – Conselho Tutelar



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011- Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>02 PODER EXECUTIVO</b>	
<b>0202 – CHEFIA DO EXECUTIVO</b>	
<b>020203 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS</b>	
Ampliação dos equipamentos do Gabinete	Visando dar melhor atendimento na execução dos serviços com aquisição de equipamentos para informatização.
Aquisição de Veículo Oficial	Para representação do Gabinete visando atender as necessidades de viagens administrativas do Prefeito e funcionários.
Desapropriação de Áreas	Desapropriação de Áreas por utilidade pública em diversos setores da Administração, visando priorizar a construção pública e de interesse social.
Criação da CIPA (Comissão Inter. Preven. de Acid.)	Visando dar segurança e maior qualidade ao trabalho.
Criação de novos empregos, revisão salarial anual e Concurso Público.	Visando dar atendimento a Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998, que determina a revisão anual da remuneração dos servidores, sem distinção de índices, bem como, a criação necessária de novos empregos para melhor atender os serviços públicos municipais.
Reformulação do Código Tributário	Para adequar a Lei de Responsabilidade Fiscal com as novas fontes de receita própria e tributaria do Município, que necessita ser reformulado de acordo com a nova sistemática tributaria.
Instalação de Radio Comunitária e melhoria dos sinais de Televisão.	Para divulgação dos Projetos públicos e sociais visando melhorar os sinais de televisão (Globo e Bandeirantes), para maior conforto aos munícipes.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020204 – PATRIMÔNIO PÚBLICO</b>	
Reforma, Ampliação e Adaptação do Páco Municipal.	Visando a construção de salas para melhor funcionamento e atendimento aos munícipes melhorando as condições de trabalho dos funcionários nos setores, Transporte, Almoxarifado e Oficina.
Ampliação dos equipamentos e material Permanente	Visando atender ao setor com melhoria dos serviços
Aquisição de Veículos	Para dar atendimento ao setor.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020206 – SETOR DE OBRAS</b>	
Ampliação dos equipamentos e material Permanente	Visando dar atendimento ao setor com melhorias dos serviços.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0203 – HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	
<b>020307 – SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E PLANO HABITACIONAL.</b>	
Construção de casas populares em convênio com o Estado (CDHU), UNIÃO e outros órgãos de financiamento	Visando diminuir o déficit habitacional da moradia própria a favor de pessoas de baixa renda.
Construção de moradias em sistema de mutirão de acordo com Programa Municipal de Habitação.	Visando proporcionar moradia com dignidade às famílias de extrema necessidade e em condições sub-humanas.
Construção de pontes, pavimentação asfáltica e serviços correlatos de guias e sarjetas.	Proporcionando aos habitantes melhorias na qualidade de vida.
Obras complementares da Avenida Jorge Salustiano de Jesus, urbanização, arquitetônica, iluminação e outras.	Para cumprimento das obras iniciadas em toda sua extensão, visando dar melhores condições aos usuários.
Abertura de via de acesso para o trevo da Rodovia BR 153, rotatória e prolongamento da Avenida Simpliciano Custodio da Silveira, com construção de ponte no Córrego Água Doce.	Para facilitar o acesso rápido de veículos e pessoas ao futuro Distrito Industrial e BR 153.
Construção, reforma, ampliação e adequação de prédios nas áreas cedidas e/ou doadas por Furnas Centrais Elétricas e outras.	Visando dar melhor atendimento e aproveitamento de espaços físicos para desenvolvimentos e projetos sociais, educativos, culturais, esportivos, profissionalizantes e turísticos, inclusive Associações e Entidades.
Recapeamento Asfáltico e tapa buracos de vias públicas do município.	Para melhoria do leito carroçável das ruas e avenidas, inclusive na Vila Residencial de Furnas.
Construção, reformas e adequações de praças do município.	Visando a conservação e manutenção para melhoria da comunidade, inclusive com construção de sanitários públicos.
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Aquisição de veículos e maquinários para melhor conservação e manutenção no setor urbano e rural.
Desapropriação de Imóveis urbano e rural	Para projetos de utilidades públicas no setor
Consórcio Vale do Rio Grande – COMURG e Consórcio ENTRE RIOS.	Manutenção dos Consórcios intermunicipais de interesse do município.
Construção e Instalação de Galerias Pluviais e Drenos	Visando drenar os pontos críticos da cidade para o regular escoamento de águas pluviais.
Construção de Santuário na Praça Coronel Salustiano, em homenagem a Nossa Senhora da Abadia Padroeira do Município.	Proporcionar a população local e visitante maior conhecimento de nossa cultura religiosa, visando também à implantação do turismo religioso.
Implantação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado	Para dar diretrizes ao desenvolvimento do Município.
Implantação do Estatuto da Cidade.	A implantação do referido Estatuto aprovado por Lei Federal e de aplicação obrigatória dos municípios no desenvolvimento urbano e sustentável, tem por finalidade normatizar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado.
Construção de Estátua do Cristo Redentor na entrada da cidade.	Visando acolher de forma cristã os visitantes que adentrarem a cidade.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011 - Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0204 – AGRICULTURA</b>	
<b>020408 – CASA DA AGRICULTURA</b>	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando aquisição de máquinas, instalação de balança, silos e implementos agrícolas.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020409 – MATADOURO MUNICIPAL</b>	
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando aquisição de máquinas, instalação de balança, silos e implementos agrícolas.
Construção de Matadouro Municipal	Para atender as novas técnicas de funcionamento do matadouro conforme exige a CETESB, mediante convênio a ser firmado com o Estado.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0205 – EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>020510 – CRECHE ESCOLA</b>	
Construção, reforma e adequação de prédio para Creche Escola.	Construção e adaptação do prédio do antigo Matadouro Municipal, com infra-estrutura necessária para implantação da Creche Municipal.
Aquisição dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando o funcionamento e manutenção das atividades.
Concessão de Subvenção para AASI (associação de Assistência Social de Icém)	Visando apoiar as atividades sociais de atendimento da Creche Escola.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020511 – ENSINO INFANTIL</b>	
Construção, Reformas e Adaptações	Visando dar melhor atendimento a demanda escolar, garantir o nº de vagas, construção de barracão metálico para prática de lazer e construção de túnel para acesso ao Playground sob a Rua Militão Batista Carmo na EMEI Abel Terruggi
Ampliação dos Equipamentos e Materiais Permanentes.	Visando a aquisição de veículos para o transporte escolar, melhor atendimento na execução dos serviços no ensino infantil, instalação do Playground em área ao lado da Escola EMEI Abel Terruggi.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011- Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>020512 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Construção de Salas de aulas, reformas e adaptações nas EMEFs - Antônio Pereira e João Ribeiro da Silveira	Visando dar melhor atendimento à demanda escolar e garantir o nº de vagas para todos os alunos do município, na faixa etária correspondente.
Ampliação dos equipamentos e material Permanente	Visando a aquisição de veículos para o transporte escolar, ampliação de equipamentos de informática e outros.
Convênio da Municipalização	Manutenção do Programa conveniado com a Secretaria da Educação, visando o melhor atendimento para os alunos e professores
Construção de escola de Ensino Fundamental	Para dar mais atendimento a demanda escola e garantir o nº de vagas a todos os alunos do município na faixa etária correspondente
Desapropriação de Áreas	Visando a construção de prédio escolar.

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>020513 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – FUNDEF</b>	
Aplicação dos recursos repassados, Ampliação e aquisição dos Equipamentos e Materiais permanentes.	Visando aquisição de veículo para o transporte escolar, ampliação dos equipamentos, outras despesas de custeio e Aplicação obrigatória de no mínimo 60% na valorização magistério.

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>020514 – ENSINO SUPLETIVO</b>	
Manutenção dos cursos supletivos e alfabetização de adultos, desde que haja demanda.	Proporcionar atendimento educacional dentro das faixas etárias, possibilitando uma melhor qualidade de vida
Ampliação dos equipamentos e material Permanente	Visando a aquisição de equipamentos e materiais necessários, inclusive equipamentos de informática e eletrônico.

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>020515 – CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>	
Implantação de Cursos Profissionalizantes	Proporcionar uma profissão aos cidadãos objetivando facilitar o acesso dos mesmos no mercado de trabalho.
Assistência a Educandos	Criar projetos alternativos para manter o educando na escola
Assistência a Educadores	Incentivar a criação e funcionamento de cursos de aperfeiçoamento de professores, visando melhorar a qualidade do ensino.
Ampliação dos equipamentos e material Permanente	Visando a instalação dos referidos cursos de aprendizagem.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020516 – SERVIÇOS DE ESPORTES, TURISMO E EVENTOS</b>	
Implantação de projetos especiais e turísticos.	Visando o desenvolvimento turístico do município, gerando empregos e divisas.
Comemoração do Aniversário do Município e outras datas cívicas e folclóricas.	Comemorar as datas oficiais do município, com eventos adequados a cada uma delas, de acordo com a Lei e os costumes do município.
Prosseguimentos dos eventos esportivos	Visando participação em competições municipais, intermunicipais, estaduais, interestaduais, em todas as modalidades esportivas.
Implantação do Plano Diretor Turístico	Visando dar diretrizes ao desenvolvimento turístico do município.
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Visando aquisição de um veículo e materiais necessários, possibilitando um bom desenvolvimento do setor.
Criação e Implantação de escola de esportes	Visando ensinar as crianças a prática de diversas modalidades esportivas, especialmente Futebol.
Desapropriação de Imóveis Urbano e/ou Áreas Rurais.	Por utilidade pública para implantação de projetos turísticos, em especial na área de turismo, as margens do lago de marimbondo.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020517 – CENTRO RECREATIVO DOS TRABALHADORES DE ICÉM (CRETI)</b>	
Demolição e Construção da nova Sede Social.	Visando dar condições de lazer e entretenimento aos trabalhadores, criando também um espaço social.
Construção de um prédio (salão para churrasqueira).	Proporcionar ao trabalhador um espaço para festividades de casamentos, aniversários e outros eventos.
Instalação de piscina de Biribol.	Para desenvolvimento desta nova modalidade esportiva aquática, proporcionando assim aos amantes do esporte mais uma opção de lazer.
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Visando a organização funcional com aquisição de equipamentos de informática para o cadastramento de todos os associados, materiais permanentes necessários para o bom funcionamento do setor.
Instalação de um Playground	Proporcionar divertimento e lazer as crianças.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011- Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020518 – CASA DA CULTURA</b>	
Reforma e Adaptação	Proporcionar aos alunos e professores um espaço devidamente adequado a todas as atividades culturais desenvolvidas.
Construção de Prédio	Visando o espaço mais adequado aos alunos e professores criando também um auditório de apresentações públicas.
Construção de Mini Cidade da Criança	Para oferecer as crianças um local adequado ao lazer, visando seu desenvolvimento físico e cultural.
Desapropriação de Áreas	Por utilidade pública, para construção do prédio próprio da Casa da Cultura.
Implantação do Museu Histórico.	Visando resgatar e promover a história do município, sua origem, tradição e desenvolvimento no tempo e no espaço.
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Visando atender as necessidades do setor, com aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes necessários para o bom funcionamento.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020519 – MERENDA ESCOLAR</b>	
Merenda Escolar	Fornecimento de merenda balanceada aos alunos do Ensino Fundamental e Infantil, para assegurar o bom aproveitamento escolar do aluno.
Reforma e Ampliação no prédio da Cozinha Piloto com Construção de Câmara Fria.	Visando dar melhores condições de trabalho aos funcionários, melhorando a qualidade da merenda escolar e a conservação de alimentos.
Ampliação dos equipamentos e utensílios	Para melhor desempenho do trabalho das merendeiras e auxiliares.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0206 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</b>	
<b>020620 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
Construção de Sede própria da Assistência Social	Para dar melhor atendimento e comodidade da população icemense.
Construção da APAE	Para dar atendimento a criança excepcional do município.
Construção de Sede Própria para o Idoso	Para dar melhor atendimento ao idoso resgatando sua cidadania.
Desapropriação de Área	Por utilidade pública para construção de sede própria
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Aquisição de veículos para melhor desempenho das atividades, equipamentos de informática e materiais permanentes necessários para o bom funcionamento do setor.
Ampliação de projetos na área social, em convênio com o Estado, União e campanhas beneméritas, conforme plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Erradicação da Fome nos termos da Legislação Vigente, saber:	Visando amparar a criança de 0 a 06 anos, aos adolescentes, ao idoso, a família, ao deficiente, aos desempregados, as pessoas carentes, aos migrantes, proporcionando assim, a não exclusão.
Assistência Social Ao Idoso	Visando dar melhores condições de atendimento ao Idoso no desempenho das atividades sociais e culturais.
Assistência a Pessoas Carentes	Visando dar atendimento as pessoas carentes de baixa renda, devidamente cadastradas no serviço de assistência social do município.
Assistência Social ao Menor e ao Adolescente	Visando dar atendimento as atividades voltadas para o menor e ao adolescente, com manutenção dos projetos já existentes e criação de novos projetos.
Amparo ao Desempregado	Visando atender as atividades voltadas para o desempregado, proporcionando projetos de geração e complementação de rendas.
Apoio aos Migrantes	Assistência Temporária e encaminhamento.
Subvenções Sociais	Para atendimento de entidades filantrópicas sem fins lucrativos de utilidade pública do município.
Cesta Básica de Alimentos	Para dar atendimento temporário a pessoas carentes devidamente cadastradas no setor social
Doação de Materiais de Construção novos e/ou usados a favor de pessoas carentes sem teto próprio devidamente cadastrado.	Combater a falta de moradia de pessoas carentes vivendo em condições sub-humanas, em especial na parte sanitária e higiênica.
Apoio ao Tóxicodependentes	Ampliação de projetos na área social em convênio com o Estado, União e Campanhas beneméritas para toxicômanos, visando sua reintegração na sociedade.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>020621 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>	
Fundo Social de Solidariedade	Proporcionar campanhas de arrecadações de recursos e bens, para doações de cestas básicas de alimentos, medicamentos, leite e materiais de consumo, para atender as necessidades de pessoas carentes e entidade filantrópicas.

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>020622 – PREVIDÊNCIA</b>	
Previdência	Para dar prosseguimento a manutenção de Aposentadorias, Encargos, Pensões e etc.

ÓRGÃO/PROGRAMAS	PRIORIDADES E METAS
<b>0207 – SAÚDE</b>	
<b>020723 – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>	
Ampliação das Ações da Saúde	Mediante convênio para dar melhor atendimento médico hospitalar em benefício da população local
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Aquisição ambulâncias para assistência e transporte de pessoas enfermas.
Construção, Reforma e Adaptação do prédio da Unidade Mista de Saúde.	Visando dar melhor atendimento e conforto aos usuários, com a construção de um Centro Cirúrgico.
Desapropriação de Imóvel Urbano	Para ampliação da Unidade Básica de Saúde.
Aplicação mínima obrigatória na saúde, prevista na Emenda Constitucional nº 29	Para atender as ações da saúde do Município, visando dar atendimento às pessoas carentes e assistência médica.
Construção de Prédio para novo hospital	Visando ampliar as ações de saúde.
Desapropriação de Áreas	Para construção de prédio para novo hospital
Informatização da Unidade Básica de Saúde.	Visando a aquisição de equipamentos de informática para implantação das ações da saúde.
Subvenções Sociais ao FUNFARME	Para dar prosseguimento as atividades do FUNFARME
Manutenção do convênio com Hospital do Câncer São Judas Tadeu – Barretos – SP.	Para dar prosseguimento ao convênio já existente.
Construção de prédio próprio. - (PSF)	Para melhor atendimento, aos usuários e profissionais do PSF.
Ampliação e manutenção de equipamentos existentes Inclusive de informática - (PSF)	Para uso exclusivo no PSF, visando melhor atendimento a comunidade e condições de trabalho aos funcionários.
Aquisição de Veículo - (PSF)	Para uso exclusivo no PSF



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011- Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0208 – SANEAMENTO</b>	
<b>020824 – SANEAMENTO BÁSICO</b>	
Conservação e Limpeza de córregos	Para combate a proliferação de animais e insetos nocivos à saúde, principalmente a dengue.
Construção de rede de água e esgoto.	Destinado à implantação do Distrito Industrial e outros.
Implantação de emissário de esgoto junto a SABESP	Destinado à capitação de esgotos em residências próximas a Av. Jorge Salustiano de Jesus e da lagoa de tratamento direto no Rio Grande para despoluição de 100% do Córrego Água Doce (cachoeirinha da barrinha).

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0209 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	
<b>020925 – LIMPEZA PÚBLICA</b>	
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Para garantir a execução dos serviços de limpeza pública da cidade.
Manutenção de Aterro Sanitário	Para perfeita destinação dos resíduos sólidos do Município de acordo com a Legislação vigente e normas da CETESB

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020926 – SERVIÇOS FUNERARIOS</b>	
Ampliação dos Equipamentos e materiais permanentes.	Para melhor atendimento do setor.
Ampliação, reforma e adaptação do Cemitério e velório municipal.	Para suprir as futuras necessidades, inclusive construção de sanitários.
Desapropriação de Imóvel	Para a ampliação do cemitério Municipal

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020927 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
Ampliação dos Equipamentos permanentes.	Para garantir a execução dos serviços do setor.
Ampliação e Implantação de rede elétrica	Visando aberturas de novas ruas, avenidas e praças.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020928 – MINI DISTRITO INDUSTRIAL</b>	
Implantação do Mini Distrito Industrial	Visando oferta de empregos para desenvolvimento econômico do Município.
Desapropriação de Áreas	Visando Implantação do Mini Distrito
Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes	Visando Implantação do Mini Distrito

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020929 – MEIO AMBIENTE</b>	
Construção, Instalação e Reformas	Visando dar condições de atendimento das atividades a serem desenvolvidas nos projetos de meio ambiente, junto às propriedades cedidas por Furnas Centrais Elétricas e outras.
Implantação de atividades voltadas ao meio ambiente	Visando dar prosseguimento aos Projetos do Centro de Educação Ambiental desenvolvidos pelo Município e em parceria com o Estado.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Para melhor desenvolvimento das atividades ligadas ao setor, inclusive com a aquisição de veículos.
Usina para reciclagem de lixo.	Para estabelecer o tratamento e reciclagem do lixo domiciliar, urbano e melhor qualidade para preservar o meio ambiente e proporcionar melhor condição de vida à população.
Recuperação de Matas Ciliares.	Proteção das margens evitando o assoreamento dos rios.
Projetos de educação ambiental.	Para dar continuidade ao projeto do IBILCE
Programa de micro-bacias	Visando conservação das estradas, desassoreamento dos rios e preservação da terra.
Implantação de Viveiros de Mudanças	Para recuperação de matas e arborização urbana.
Convênio com a Secret. do Meio Ambiente do Estado	Para dar apoio a qualquer entidade, associação ou grupo de pessoas, na preservação do meio ambiente e na defesa da ecologia.
Desapropriação de Áreas	Para atender os programas aliencados neste setor.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020930 – TERMINAL RODOVIÁRIO</b>	
Construção do Novo terminal rodoviário	Visando dar melhor conforto aos usuários, em local mais apropriado, fácil acesso de ônibus e estacionamento dentro do terminal rodoviário.
Desapropriação de Áreas	Para implantação do novo terminal rodoviário.
Ampliação de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Para melhor atendimento às necessidades do setor.
Construção de Abrigo para passageiros	Para embarque e desembarque de passageiros no loteamento Nova York.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020931 – ESTRADAS VICINAIS RURAIS</b>	
Construção de pontes, mata-burros, galerias pluviais, cercas e manutenção.	Visando cascalhamento, pavimentação, recape e tapa buracos, para garantir a rápida circulação de pessoas e escoamento de produção agropecuária.
Ampliação de Equipamentos e materiais permanentes.	Para dar melhor atendimento ao setor.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>020932 – SEGURANÇA PÚBLICA E SERVIÇOS DE TRÂNSITO</b>	
Ampliação e manutenção da sinalização de ruas, avenidas e vias de acesso.	Para dar mais segurança aos motoristas e pedestres.
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Para dar melhor atendimento ao setor.
Convênio com a Secretaria de Segurança Pública para construção de um prédio para Polícia Militar.	Para dar melhores condições de trabalho ao pessoal da Polícia Militar.
Convênio com Secretaria de Segurança Pública.	Para conseguir mais policiamento e apoio a favor da Polícia Civil e Militar do município, visando dar mais segurança a população, através de novas viaturas destinadas ao serviço de ronda e melhores equipamentos.

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>0210 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
<b>021033 – CONSELHO TUTELAR</b>	
Conselho Tutelar	Visando melhor atendimento a criança, ao adolescente, bem como a família.
Ampliação de Equipamentos e Materiais Permanentes.	Para melhor funcionamento da Unidade e melhores condições de trabalho aos conselheiros
Construção de Prédio.	Para dar melhor atendimento as crianças e adolescentes e melhor funcionamento do Conselho.
Desapropriação de Áreas.	Por utilidade pública para construção de sede própria.
Aquisição de veículo	Para uso exclusivo do Conselho Tutelar.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP 15460-000 - Fone (17) 282-2011- Fax (17) 282-2545 - ICÉM - SP





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37

## ANEXO II

### QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS PARA O QUATRIENIO DE 2.002 A 2.005, COMO SEGUE:

<b>ÓRGÃO/PROGRAMAS</b>	<b>PRIORIDADES E METAS</b>
<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>0101 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de computadores, máquinas de xerox, móveis, utensílios e outros equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços internos da Câmara.
Aquisição de Veículo	Aquisição de um veículo para proporcionar agilidade em locomoção, não só da presidência como também dos Senhores Vereadores a serviços do município.
Construção e Ampliação de salas	Construção de novas salas destinadas aos Senhores Vereadores, na distribuição de seus partidos políticos, bem como reforma do prédio da Câmara.
Aquisição de Cestas Básicas	Aquisição de cestas básicas para distribuição durante as sessões legislativas, conforme resolução 02 de 25 de fevereiro 1997
Comemoração do Aniversario do Município e outras datas cívicas e folclóricas.	Para colaboração nas festividades publicas.
Manutenção de plano de saúde	Visando dar atendimento através de convênio médico hospitalar aos Senhores Vereadores e funcionários do Legislativo.
Criação de novos cargos e empregos públicos, revisão salarial anual e concursos públicos.	Visando dar cobertura ao trabalho do Legislativo.



**FORÇA JOVEM - TRABALHANDO**